



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 127 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município Senhor (a) **NEUVA DA SILVA COSTA** inscrito (a) no CPF sob o nº 969.\*\*\*.\*\*\*-20, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 2062, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer (SEMECETEL).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 02 de maio e término em 30 de julho de 2024.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 02 de maio de 2024.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração